



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-26, de 18 de agosto de 2020**

**Aprova a Prestação de Contas do Conselho Federal de Odontologia referente ao exercício de 2019.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, na CCCII Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2020,

Considerando o relatório da Comissão de Tomada de Contas, que opina pela aprovação das contas,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas do Conselho Federal de Odontologia do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 18 de agosto 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD  
SECRETÁRIO-GERAL EM  
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE